



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE

S.Sessão,

07/04/2020

Presidente

PARECER N° 27/2020

OBJETO: Projeto de lei nº 15/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão propicia a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 196.716,12 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos), quantia destinada a obras de recapeamento asfáltico da Avenida Centenário.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, entendo que a matéria está em consonância com os interesses do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de abril de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	AUSENTE	<i>AUSENTE</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente e Relator	APROVO	<i>APRVO</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>APRVO</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	<i>APRVO</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	AUSENTE	<i>AUSENTE</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	<i>APRVO</i>

